

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Paulínia/SP

Exercícios 2025

Nº: 0109/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia -
PAULIPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/jul/2024

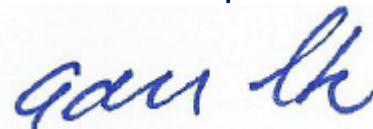
Data de Elaboração:

11/jun/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.000723.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	BASE NORMATIVA	4
3	BASES TÉCNICAS	5
4	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	9
6	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10
6.3	Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas	12
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13



1 INTRODUÇÃO

A pedido dos gestores e em observando as exigências da Secretaria da Previdência do Governo Federal para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), este relatório foi elaborado para demonstrar a evolução da massa segurada e dos resultados atuariais do RPPS de Paulínia, comparando-se os resultados observados nas Avaliações Atuariais dos três últimos exercícios, tendo-se descrito as bases normativas e hipóteses atuariais utilizadas na última Avaliação Atuarial realizada.

2 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

2.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

2.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 18**, de 09 de outubro de 2001 (e alterações);
- **Lei nº3.738**, de 23 de dezembro de 2019;
- **Lei Complementar nº 74**, de 01 de abril de 2020; e
- **Lei nº 3.759**, de 01 de abril de 2020.



3 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

3.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;



2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,22% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.



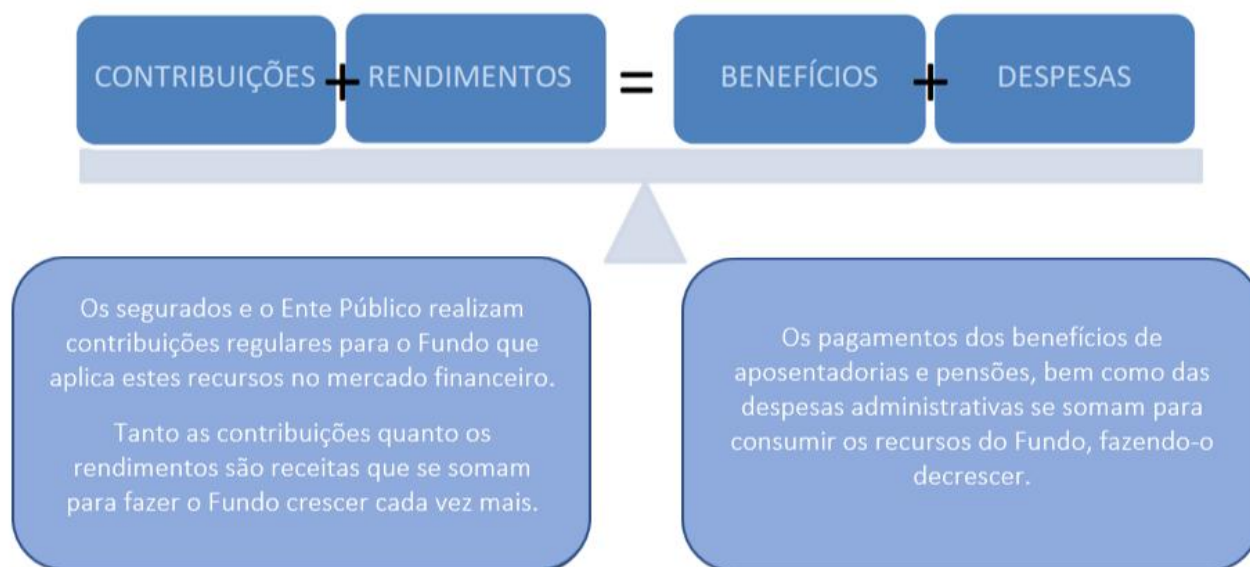
7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

3.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste



período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

3.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

4 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.



- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Para esta análise foram utilizadas bases de dados cadastrais que contemplam toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, conforme informações dadas pelos gestores do plano.

As bases de dados utilizadas no último estudo atuarial apresentam qualidade satisfatória. Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município não informado.

6 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

6.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 1. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	3.972	1.568	151
Avaliação Atuarial 2024	3.797	1.746	167
Avaliação Atuarial 2025	3.791	1.854	175

Quadro 2. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$9.593,40	R\$8.982,34	R\$5.721,38
Avaliação Atuarial 2024	R\$10.298,70	R\$9.893,82	R\$6.154,98
Avaliação Atuarial 2025	R\$10.020,07	R\$10.435,96	R\$6.562,49

Quadro 3. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$38.104.974,80	R\$14.084.315,11	R\$863.927,63
Avaliação Atuarial 2024	R\$39.104.160,77	R\$17.274.602,74	R\$1.027.880,84
Avaliação Atuarial 2025	R\$37.986.099,09	R\$19.348.272,11	R\$1.148.435,78

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2023 e a Avaliação Atuarial de 2024 verificou-se redução de 4,41% pontos percentuais no número de participantes ativos, 175 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 178, e aumento de pensionistas, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 8,21% no gasto com pessoal.
- Entre a Avaliação Atuarial de 2024 e a Avaliação Atuarial de 2025 verificou-se redução de 0,16% pontos percentuais no número de participantes ativos, 06 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 108, e aumento de

pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,87% no gasto com pessoal.

6.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 4. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,13%	22,17%	19,38%
Invalidez com reversão ao dependente	3,84%	3,88%	2,58%
Pensão de ativos	3,22%	7,65%	4,32%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,19%	33,70%	26,28%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,19%	35,70%	28,28%

Quadro 5. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$2.382.919.891,51	R\$2.584.393.637,42	R\$3.013.086.621,84
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$2.334.051.022,88	R\$2.920.338.902,90	R\$2.826.303.723,08
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$4.716.970.914,39	R\$5.504.732.540,32	R\$5.839.390.344,92
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$1.523.765.520,45	R\$1.659.196.578,31	R\$1.699.551.265,62
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$3.193.205.393,94)	(R\$3.845.535.962,01)	(R\$4.139.839.079,30)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2023 e a Avaliação Atuarial de 2024 verificou-se um aumento de 16,70% dos valores de Provisões Matemáticas em função do aumento da folha de salários e benefícios em 17,52. Como ao aumento dos Ativos Financeiros do plano, de 8,89%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas verificou-se um aumento de 20,43% no valor do Déficit Atuarial.
- Entre a Avaliação Atuarial de 2024 e a Avaliação Atuarial de 2025 verificou-se um aumento de 6,08% dos valores de Provisões Matemáticas em função do aumento da folha de salários e benefícios em 1,87%, que teve seu impacto reduzido pelo aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, que passou de 4,93% na AA 2024 para 5,22%. Como houve aumento de 2,43% do valor de Ativos Financeiros apurou-se um aumento de 7,65% do valor do déficit atuarial.



Destaca-se que o valor de R\$ 110.020.001,92, referente a Fundos Ilíquidos, foi desconsiderado nos Ativos Financeiros, reduzindo assim os ativos do plano. Essa decisão seguiu a orientação da Secretaria de Previdência para o cálculo atuarial de 2025.

6.3 Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas

Quadro 6. Total de Receitas e Despesas Estimadas

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a) (*)	Valor (b) (*)	Valor (c) = (a - b)
Avaliação Atuarial 2022	209.750.500,00	188.810.000,00	20.940.500,00
Avaliação Atuarial 2023	288.773.000,00	230.870.000,00	57.903.000,00
Avaliação Atuarial 2024	316.789.000,00	284.650.000,00	32.139.000,00

Quadro 7. Total de Receitas e Despesas Efetivamente Ocorridas

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a) (*)	Valor (b) (*)	Valor (c) = (a - b)
2022	267.467.346,95	186.079.500,24	81.387.846,71
2023	316.674.700,17	227.366.976,00	89.307.724,17
2024	470.613.566,63	264.541.974,30	206.071.592,33

Quadro 8. Variação das Receitas e Despesas Estimadas versus Executadas

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a) (*)	Valor (b) (*)	Valor (c) = (a - b)
2022	-22,70%	-3,89%	
2023			
2024			

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

Verifica-se que, no período analisado, as receitas previdenciárias estimadas foram 22,70% inferiores às efetivamente arrecadadas.

Por outro lado, as despesas previstas foram inferiores em 3,89% as despesas efetivamente executadas — diferença que, muito provavelmente, decorre da não efetivação de aposentadorias por parte de servidores em situação de elegibilidade iminente.

Observa-se, portanto, uma discrepância entre os valores estimados e realizados das receitas, tendo o que efetivamente ocorreu superior aos valores estimados. Quanto aos valores de Despesas há proximidade entre os valores estimados e o que efetivamente ocorreu.

Desta forma, o nível de arrecadação foi superior as despesas não gerando risco de desequilíbrio financeiro no período.

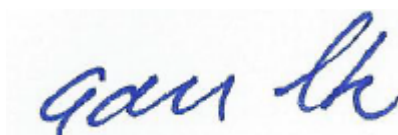


7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão atuarial tem por principal objetivo avaliar a aderência das projeções atuariais à realidade do plano previdenciário no período dos últimos três anos.

Diante disso, tomou-se as projeções consignadas nos estudos atuariais anteriores, os quais foram realizados pelos atuários responsáveis técnicos do plano previdenciário no período entre 2022 e 2024, bem como os valores de receitas e despesas ocorridas neste mesmo período.

Na análise comparativa, verificou-se, em alguns casos, diferença entres os valores projetados e ocorridos, que pode ser atribuída, a rentabilidade dos investimentos superiores ao esperado, ao recebimento de receitas e ocorrência de despesas não esperadas que foram computadas na contabilidade do RPPS.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Marcos André Breda
Presidente do PauliPrev

